

LEI Nº 5.026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

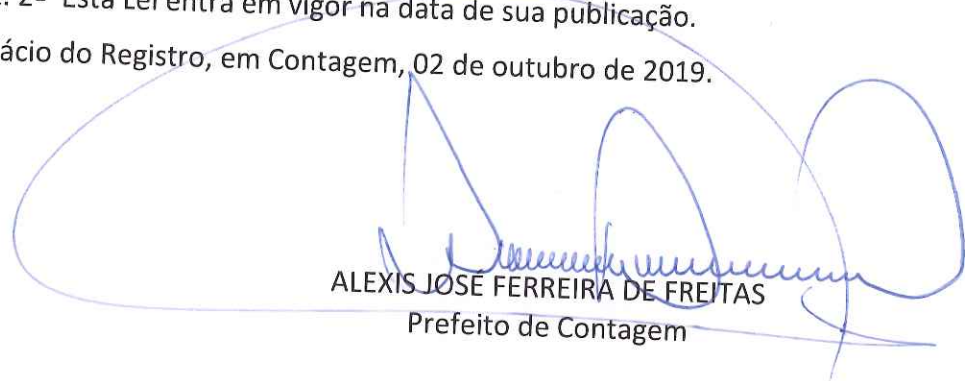
Altera a denominação do “Parque Linear do São Mateus” para “Parque Linear Luzia Barbosa Alves”, no Bairro São Mateus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Passa a denominar-se **Parque Linear Luzia Barbosa Alves** o atual Parque Linear do São Mateus, situado no Bairro São Mateus, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de outubro de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem